



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 05/2011, CELEBRADO ENTRE A
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO
DO NORDESTE-SUDENE E A THYSSENKRUPP
ELEVADORES S/A.**

O presente Termo de Apostilamento tem por finalidade repactuar o Contrato SUDENE nº 05/2011, de manutenção preventiva e corretiva dos quinze elevadores de marca ThyssenKrupp no Edifício SUDENE, conforme disposto no processo administrativo nº 59335.000211/2011-90.

Ficam repactuados os valores estabelecidos na Clausula Segunda do Contrato SUDENE 05/2011, passando de R\$ 19.475,72 (dezenove mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e setenta e dois centavos), para R\$ 20.440,91 (vinte mil, quatrocentos e quarenta reais e noventa e um centavos), por mês, com efeito a partir de 27/06/2014, data da prorrogação do contrato.

Recife, 04 de agosto de 2014.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Hildo Pereira da Silva Júnior', written over a horizontal line.

HILDO PEREIRA DA SILVA JÚNIOR
Coordenador Geral de Administração e Finanças